

ATA N.º 7/2014

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE**

DATA DA REALIZAÇÃO: 27 de março de 2014. -----

----- Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, nesta vila de Castro Daire e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **PRESENCAS** -----

PRESIDENTE: *José Fernando Carneiro Pereira.* -----
VICE-PRESIDENTE: *Eurico Manuel Almeida Moita.* -----
VEREADORES: *Luís Alberto da Costa Pinto, Dr. Rui Manuel Pereira Braguês, Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Leonel Marques Ferreira e Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira.* -----

SECRETÁRIA: *Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica.* -----

HORA DE ABERTURA: Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 52.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

1.1. Intervenção dos Srs. Vereadores: -----

1.1.1. Vereador Sr. Luís Alberto Costa Pinto: Apresenta um parecer técnico elaborado pela Divisão de Obras Municipais e Ambiente, informando que nesse documento, o seu nome é mencionado várias vezes. Informa que esse parecer lhe foi entregue por alguém, que não pertence à Câmara Municipal, e questiona como é que um parecer técnico, pedido pelo Sr. Presidente ao Sr. Eng.º Chefe da DOMA, lhe foi parar às mãos por intermédio de alguém que não pertence à Câmara. O Sr. Vereador lê um excerto desse documento e refere que, de início, lhe pareceu um documento técnico, mas que com a continuação da sua leitura, ficou na dúvida se o referido documento, em especial no seu ponto oito, era técnico ou era político, e questiona o Sr. Presidente, perguntando-lhe se pediu um parecer técnico ou um parecer político ao Eng.º Chefe da DOMA e que gostaria que o Sr. Presidente lhe explicasse como é que aquele parece lhe foi ter às mãos por intermédio de uma pessoa que não está ligada à Câmara. - -----

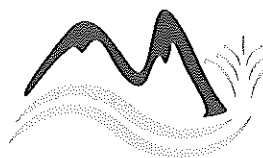
----- Sobre este assunto, o Sr. Presidente refere que recebeu uma carta aberta do Partido "Os Verdes", que também foi enviada, pelo mesmo, aos munícipes. Devido a essa carta, o Jornalista Amadeu Araújo, questionou-o sobre a situação dela constante e que, devido a isso, pediu ao Sr. Eng.º Chefe da DOMA informação, por escrito, sobre toda a situação do município, no que tange ao aspeto ambiental. -----

----- Intervém, também, o Vereador Dr. Márcio Santos, para referir que a Câmara devia tomar providências, contratar técnicos ambientalistas para solucionar o problema, porque não é de bom-tom que o Chefe da DOMA diga num relatório, que não vê qualquer problema em que o saneamento descarregue para o rio. -----

----- O Vereador Sr. Luís Alberto da Costa Pinto refere que se sente desrespeitado, pelo facto de o Sr. Presidente ter enviado o parecer técnico para o jornalista e para o Partido "Os Verdes" e que não tenha enviado para ele, que é o mais visado nesse parecer. - -----

----- O Sr. Presidente refere que quanto ao facto de ter recebido o documento por pessoa não ligada ao município, tem que perguntar a quem lho deu. -----

----- Sobre a ETAR da Granja, o Vereador Sr. Luís Alberto da Costa Pinto informa que recebeu uma comunicação do Eng.º Chefe da DOMA, para agendar a visita à mesma para a semana, mas, nesta altura, já não precisa de fazer a referida visita, pois já se deslocou à ETAR e que, afinal, era o que sempre tinha dito: a ETAR não estava a funcionar porque lhe falta instalar o software, o que constatou no dia em que lá foi pois verificou que os técnicos estavam a instalar o equipamento. Termina dizendo que o Sr. Presidente facilitou a ligação do saneamento à ETAR sem esta estar pronta. -----



1.2.2. Vereador Dr. Márcio Ferreira dos Santos: Refere-se à ETAR da Granja, para dizer que pediram que lhes explicassem em que termos é que a mesma estava a funcionar. Foi-lhes dito que estavam a enchê-la, porque precisavam dessa operação para ela funcionar. -----

----- Em sua opinião, aquilo que está a acontecer à ETAR da Granja é um crime ambiental. -----

----- Seguidamente, refere-se ao concurso para 18 vagas, perguntando qual o motivo da sua anulação. -----

----- No que concerne às Termas do Carvalhal, informa que já estamos na época termal e o Balneário das Termas ainda não abriu, pelo que gostaria de saber se há algum problema em relação à água. Pergunta, também, em que ponto se encontram as obras e o respetivo arrendamento do Bar/Restaurante, Campo de Ténis e Espelho de Água das Termas do Carvalhal. Termina fazendo referência à Estrada da Cela, dizendo que aquela estrada foi submetida a obras aquando da campanha eleitoral, sendo já nesta altura, objeto de reparação pela segunda vez. Em sua opinião, as obras da estrada, ainda devem estar dentro da garantia, pelo que deveria ser o empreiteiro a compô-la. -----

1.2.3. Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira: Refere-se, novamente, à estrada que vai até à rotunda da Granja, para dizer que a Câmara ainda não marcou a via, continuando a ser muito difícil, em dias de muita chuva e nevoeiro, ver os limites da estrada. -----

1.2.4. Dr. Rui Manuel P. Braguês: Refere que, como bem sendo hábito todos os anos, o Agrupamento de Escolas de Castro Daire, mais concretamente, o Núcleo de Educação Especial do Agrupamento, solicita a cedência do Jardim Municipal para a realização de uma quermesse, no âmbito das Comemorações do Dia Internacional da Consciencialização do Autismo, que este ano se realizará no dia 2 de abril. Pedem, também, que na madrugada do dia 1 para o dia 2 de abril, o Placar da Fonte dos Peixes possa estar iluminado com holofotes de cor azul, podendo, dessa maneira, o município aderir ao movimento mundial "**Uma luz pelo Autismo**". -----

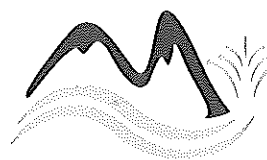
----- A Câmara toma conhecimento. -----

2.---Intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal: No que respeita ao concurso anulado, o Sr. Presidente informa que o Júri verificou que no aviso não se encontrava mencionado a que unidades orgânicas respeitavam as vagas. -----

----- Em relação ao Estabelecimento Termal, não obstante a qualidade da água ser excelente, as análises não se encontravam corretas. -----

----- O Estabelecimento Termal irá abrir ao público, depois daquelas se encontrarem em condições. -----

----- Em relação à estrada da Cela, refere que o Sr. Eng.º Chefe da DOMA visitou essa estrada, e só quando estiver bom tempo, é que o empreiteiro da obra a irá reparar.



----- Quanto à marcação da estrada da Granja, a mesma irá ser feita, juntamente, com a marcação de outras vias. -----

----- Relativamente ao Bar/Restaurante, Campo de Ténis e Espelho de Água das Termas do Carvalhal, é chamado, pelo Sr. Presidente, à reunião, o Sr. Eng.º Chefe da DOMA, que informa que foi aberto concurso e foi feito o convite a 3 Empresas, só concorrendo uma. Assim, foi adjudicado à Empresa JPA – Construções, Unipessoal, Ld.ª. -----

----- Em relação à ETAR da Granja, informa que a mesma se encontra em funcionamento e que vai ficar em testes durante mais um mês. Sobre o referido Parecer Técnico, o Chefe da DOMA refere que lhe foi pedido que fizesse um enquadramento daquilo que se estava a passar no concelho sobre aquilo que saiu nas redes sociais, e o que consta no ponto 8 desse parecer, tem um enquadramento técnico. -----

----- O Vereador Dr. Márcio Santos intervém novamente, questionando o Chefe da DOMA para o facto de, no parecer dele, referir que *"Ademais nesta época de pluviosidade intensa não há qualquer problema que o efluente seja descarregado diretamente no domínio público, pois não constitui qualquer perigo para a saúde pública em virtude do meio depurador ter capacidade mais do suficiente"*, ao que o mesmo informa que o deve fazer, não havendo mal nenhum por isso acontecer, porque, durante o inverno a água é tanta que alguma chega a entrar na ETAR. -----

----- ORDEM DO DIA -----

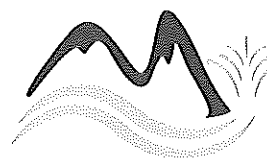
DIVISÃO ADMINISTRATIVA -----

PONTO 01 – ATA N.º 05/2014 – REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27. DE FEVEREIRO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Sr. Luís Alberto da Costa Pinto e Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira e a abstenção do Vereador Dr. Márcio dos Santos Ferreira, aprovar a ata da reunião referida em epigrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, previamente distribuído a todos os Senhores Vereadores. -----

----- O Vereador Sr. Luís Alberto da Costa Pinto faz a seguinte declaração de voto: *"O voto contra dos Vereadores do PSD é porque, no ponto 1.2.1.1, na sua intervenção, ela surge na ata, descontextualizada. O que se passou foi que o Dr. Bianchi perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se já tinha tomado medidas no sentido de reduzir custos com o aquecimento da água da piscina. -----*

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu, dizendo que tinha um projeto que iria reduzir em 75% os custos. *Aí sim, questionei o Sr. Presidente sobre tal projeto, referindo-lhe que, na qualidade de Vereador, queria ter conhecimento do mesmo, porque poderíamos, em conjunto, reduzir ainda mais os custos, tendo o Sr. Presidente referido nesse momento, que não tinha nenhum projeto, mas sim a intenção de elaborar um estudo para um projeto. -----*

----- Foi, ainda, o Sr. Presidente da Câmara questionado pelo Dr. Bianchi acerca do Parque Industrial da Ouvida, respondendo o Sr. Presidente que o Parque estava agora em condições de ser licenciado, estando montado todas as infraestruturas. Questionando



eu o Sr. Presidente sobre a existência ou não de uma ETAR do referido Parque Industrial, o Sr. Presidente respondeu-me que só faltava construir apenas a ETAR, que seria construída junto ao Ribeiro das Monteiras e que custaria um milhão e meio de euros".-----

----- Intervém o Sr. Presidente para referir o seguinte: "Em primeiro lugar, quero manifestar a confiança a quem nomeei para elaborar as atas. -----

----- Em segundo lugar, quero deixar aqui bem claro que tive conhecimento do conteúdo das atas ao mesmo tempo que os Srs. Vereadores. Quero, também deixar bem claro que o que o Sr. Vereador Luís Alberto da Costa Pinto verteu na sua declaração de voto, pondo na minha boca, certas e determinadas afirmações, elas não condizem com o que aqui foi dito, uma vez que o Dr. Bianchi faz parte do público e foram-lhe dadas as informações, que ele próprio disse estar satisfeito com as explicações que o Presidente lhe deu. A seguir ao público é que, ainda antes da Ordem do Dia, o Sr. Vereador Luís Alberto da Costa Pinto se referiu em concreto em certos assuntos que estão bem claros na redação da ata, bem como as respostas que eu dei". -----

PONTO 02 - ATA N.º 06/2014 - REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE MARÇO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, previamente distribuído a todos os Senhores Vereadores. -----

DIVISÃO FINANCEIRA -----

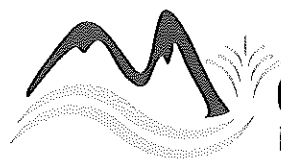
PONTO 03 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 55/2014: Presente à reunião o resumo diário de tesouraria n.º 55/2014, com referência ao dia 20/03/2014, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **2.166.793,93 €** sendo: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS
1.258.738,73 €	908.055,20 €

A Câmara Municipal toma conhecimento. -----

PONTO 04 - INFORMAÇÃO PARA INÍCIO DE PROCEDIMENTO: Presente à reunião a informação n.º 005/2014-DF, sobre a aquisição de serviços de seguros do segmento Não Vida, cujo preço base é 300.000,00€, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. -- A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera abrir o procedimento concursal. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE -----



PONTO 05 – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA: Presente à reunião o auto de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada: -----

1. “Ampliação da Rede de Abastecimento de Água e Esgotos – Termas do Carvalho”, de que foi adjudicatária a Empresa José Carlos Pereira Rodrigues, Lda. -----
A Câmara, após análise e discussão dos mesmos, por unanimidade, delibera: -----

- a) Aprovar os autos e -----
- b) Libertar todas as garantias que constituem as cauções. -----

PONTO 06 – RELATÓRIO GEOLÓGICO E GEOTÉCNICO PARA CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS EXTERIORES E POLIDESPORTIVO: Presente à reunião o relatório referente ao Estudo Geológico e Geotécnico para a Construção das Piscinas Exteriores e Polidesportivo. -----

A Câmara, após análise e discussão do mesmo, por unanimidade, delibera aprová-lo. -----

PONTO 07 – RELATÓRIO GEOLÓGICO E GEOTÉCNICO PARA A REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE: Presente à reunião o relatório referente ao Estudo Geológico e Geotécnico para a Requalificação do Jardim Municipal de Castro Daire. -----
A Câmara, após análise e discussão do mesmo, por unanimidade, delibera aprová-lo. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -----

PONTO 08 – LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES: Presente à reunião a relação das licenças, comunicações prévias e ocupações da via pública concedidas ao abrigo das disposições constantes no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação última dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, no período de 07/02/2014 a 19/03/2014. -----
A Câmara toma conhecimento e ratifica. -----

PONTO 09 – PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL: Presente o seguinte processo: -----

■ N.º 01/2014, em que é requerente José Fernando Ferreira de Moraes, residente em Urbanização Qt.ª do Bosque, lote 93, 3510-010 Viseu, com referência a um prédio urbano, sito em Castro Daire, Freguesia de Castro Daire, deste município. Os peritos nomeados na reunião de 12/12/2013 procederam à vistoria e elaboraram o respetivo auto, o qual foi, por despacho exarado em 19/03/2014, pelo Vereador Sr. Leonel Marques Ferreira, no usos das competências delegadas, aprovado, tendo, consequentemente, sido emitida a respetiva certidão. -----
A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. -----

ÓRGÃO EXECUTIVO -----

PONTO 10 – ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA: Havendo necessidade de se proceder à abertura de uma conta bancária, a Câmara, tendo em conta o disposto no ponto 2.9.10.12 do POCAL conjugado com o n.º 1 do artigo 20.º das Normas de Controlo Interno, a Câmara, por unanimidade, delibera proceder à abertura de conta bancária na Agência de Castro Daire da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Douro, CRL. -----

PONTO 11 – MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO: Presente à reunião a modificação ao orçamento municipal do ano de 2014 – alteração n.º 1 – elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – que importa tanto nas anulações como nos reforços em 556.200,00€, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Presidente no âmbito das competências delegadas. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

PONTO 12 – MODIFICAÇÃO ÀS GOP 2014/2017: Presente à reunião a modificação às GOP 2014/2017 – alteração n.º 1 – elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Presidente, no âmbito das competências delegadas.

A Câmara toma conhecimento. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado na reunião ordinária de 14/11/2013, há um período para intervenção do público, com a duração até sessenta minutos, durante o qual a Câmara Municipal prestará os esclarecimentos que lhe forem solicitados. -----

----- Também, em conformidade com o disposto no n.º 6, do já referido artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas. -----

----- Nesta reunião esteve presente público das seguintes localidades: -----

I. Custilhão: Alguns habitantes da localidade referem-se aos caminhos dos Buchias, Portela de Infesta e ao de acesso à ETAR, para solicitarem a sua reparação. Referem-se, ainda, ao caminho da Capela velha e ao risco de ruir que apresenta o muro de suporte, pedindo, também, a sua reparação. -----

----- Sobre estas questões o Senhor Presidente informa que vão ser encetadas diligências consentâneas com as situações descritas. -----

2. Desfeita: A munícipe Sr.^a D.^a Benilde Almeida Correia, refere-se, mais uma vez, à venda do troço do antigo caminho de acesso à povoação da Desfeita, a um habitante daquela localidade, e que ela deveria *"ter sido informada, por escrito, que o dito caminho ia ser vendido"*. -----

----- Simultaneamente, faz acusações de que não foram afixados editais a tornar pública a venda de tal troço do caminho. -----

----- Sobre esta intervenção e acusação o Vereador a tempo inteiro, Leonel Marques Ferreira, presta a seguinte informação: -----

----- "O assunto em apreço remonta ao ano de 2012, quando eu desempenhava, então funções como Chefe de Divisão Administrativa. -----

----- O órgão executivo deliberou, em princípio do ano de 2012, desafetar do domínio público para o domínio privado do município um troço do antigo caminho de acesso à povoação da Desfeita. -----

----- A Assembleia Municipal autorizou, nos termos da legislação então vigente – a pedido da Câmara Municipal – a desafetação em causa, tendo, em consequência sido publicados e afixados editais; -----

----- Também, a alienação foi publicada através de editais; -----

----- A Sr.^a D.^a Benilde exarou, no Livro de Reclamações – modelo oficial das autarquias locais – a reclamação que entendeu, por bem fazer, tendo-lhe sido dada a respetiva resposta. -----

----- Igualmente, foi dada resposta, em meados daquele ano de 2012, aos Serviços do Ministério Público". -----

----- O Senhor Presidente refere, a propósito desta questão, que: -----

– O caminho em causa não servia a povoação, pois existe um acesso alternativo, de construção recente, que os habitantes da Desfeita utilizam; -----

– Autorizada que foi a desafetação do domínio público para o domínio privado do município, a Câmara deliberou aliená-lo, tendo para o efeito sido publicados e afixados editais; -----

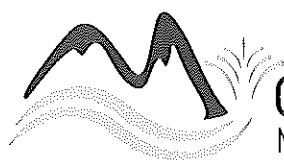
----- Termina dizendo que foram cumpridos todos os preceitos legais. -----

3. Castro Daire: O munícipe, Dr. Carlos Alberto Bianchi Pinto, Advogado, refere-se aos seguintes assuntos: -----

3.1. Cooperativa "Combate ao Frio", com sede na povoação da Relva, freguesia das Monteiras: Informa que chegou ao seu conhecimento que esta Cooperativa se encontra em vias de encerrar, perguntando ao Sr. Presidente se já tem conhecimento da situação e – em caso afirmativo – qual a posição do município, face a tal encerramento. -----

----- Sobre esta questão o Senhor Presidente informa que não tem conhecimento que a Cooperativa "Combate ao Frio" se encontra em riscos de encerrar. -----

3.2. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire: Refere que lhe constou que a Câmara Municipal tenciona reduzir o montante do subsídio anual. -----



----- Sobre esta temática o Senhor Vice-Presidente refere o seguinte: "Os subsídios atribuídos, anualmente, às duas Associações de Bombeiros Voluntários, sediadas no Concelho, são-no em função das atividades desenvolvidas por cada Associação. Não está prevista nenhuma redução montante do subsídio para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire. Devo, ainda, acrescentar que esta Associação tem em funcionamento uma EIP (Equipa de Intervenção Permanente) para a qual a Câmara comparticipa com 50% do seu custo". -----

----- O Senhor Presidente intervém para referir que o montante do subsídio a atribuir aos Bombeiros Voluntários continua a ser o mesmo. -----

3.3. Regulamento de Apoio às Coletividades: Refere-se à falta de Regulamento que defina a atribuição de subsídios às Coletividades, – para além das desportivas – dizendo que, algumas delas, têm dificuldade em concluir as infraestruturas das suas sedes e que se queixam de não receber de igual forma. -----

----- Sobre este assunto, o Sr. Vereador a Tempo Inteiro, Dr. Rui Braguês, responsável pelo Pelouro da Cultura e Desporto, informa o seguinte: -----

----- "O município tem em vigor, o Regulamento de Apoio às Coletividades, com base no qual são atribuídos os subsídios às Coletividades. -----

----- No que tange às Coletividades Desportivas, estas só são subsidiadas em função dos eventos em que participam, dando como exemplo a participação nos Jogos Desportivos, iniciativa em que são poucas as que se candidatam. -----

----- Quanto a outras iniciativas, o município tem dado o seu apoio como é, por exemplo, o teatro, de que se destaca o Festival Altitudes, que, anualmente, se realiza na povoação de Campo Benfeito". -----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: 12:35 HORAS. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

A SECRETÁRIA;